

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 434/2025

Processo nº 5837/2025

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 -§7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente contratação de empresa para manutenção em Retroescavadeira XCMG, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 13 de novembro de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 07/11/2025 até as 08h do dia 13/11/2025.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/11/2025.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/11/2025 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: www.licita.salto.sp.gov.br

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br.

Salto, 06 de novembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa para manutenção em Retroescavadeira XCMG, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2. Justificativa



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Justifica-se a necessidade de aquisição do vidro da janela, espelho retrovisor, hora técnica de quilômetro rodado e serviço mecânico para a retroescavadeira XCMG, com o objetivo de assegurar a segurança do operador, a estabilidade estrutural e o pleno desempenho do equipamento durante as atividades operacionais.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Vidro da janela	01	Unidade	R\$ 3.243,33	R\$ 3.243,33
2	Espelho retrovisor	02	Unidade	R\$ 376,670	R\$ 753,34
3	Hora técnica de quilometro rodado	08	Serviço	R\$ 74,58	R\$ 596,64
4	Serviço mecânico	01	Serviço	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

4. Detalhamento dos itens

- **Item 1 – Vidro da janela**

Função: Responsável por proteger o operador contra intempéries e detritos garantindo conforto e segurança durante o uso do equipamento.

Quantidade: 1

Medida: Unidade

- **Item 2 – Espelho retrovisor**

Função: Permite a visualização das áreas laterais e traseiras da máquina, contribuindo para a segurança nas manobras e operações.

Quantidade: 2

Medida: Unidade

- **Item 3 - Hora técnica de quilômetro rodado**

Função: Custo referente ao deslocamento técnico necessário para a execução dos serviços de manutenção no local do equipamento.

Quantidade: 8

Medida: Serviço

- **Item 4 – Serviço mecânico**

Função: Execução das intervenções necessárias para substituição de componentes e verificação do funcionamento geral da retroescavadeira.

Quantidade: 1

Medida: Serviço

5. Local de entrega

A empresa contratada deverá providenciar a retirada e a devolução do veículo na oficina mecânica da Prefeitura, Localizada na Rua Marechal Deodoro, N^a 950, Salto/SP para a realização dos serviços necessários.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a

partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

7. Faturamento e pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

9. Dotação Orçamentária

193 (02.10.01.339030.15.451.0006.2.041.01.1100000)

195 (02.10.01.339039.15.451.0006.2.041.01.1100000)

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Margaret P. Rios - Diretor de Frotas - oficina.mec@salto.sp.gov.br

Jobson Cardoso – Mecânico - oficina.mec1@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto

Secretário de Obras e Serviços Públicos



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

